



# DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

## PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis .....	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito .....	José Rogério Salles
Secretário de Governo .....	Eduardo Weigert Duarte
Procurador Geral do Município .....	Luciano Medeiros Crivellente
Secretário de Administração .....	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral .....	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Finanças .....	Adnan José Zagatto
Secretário de Receita .....	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito .....	Fabricio Miguel Correa
Secretário de Habitação e Urbanismo .....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura .....	Melquiades da Silva Neto
Secretária de Desenvolvimento Econômico.....	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário de Agricultura e Pecuária .....	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente .....	José Olavo Pio
Secretária de Educação .....	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde .....	Israel Silveira Paniago
Secretário de Promoção e Assistência Social.....	Irineia Aparecida de Melo Silva
Secretário de Esporte e Lazer .....	Lucas Franco Perrone
Secretário de Cultura .....	Luciano Carneiro Alves
Secretário de Gestão de Pessoas.....	Carlos Eduardo Vanzeli
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública .....	Anderson Rocha De Souza
Gestor de Gabinete de Comunicação Social.....	Lucas Franco Perrone
Unidade Central de Controle Interno - UCCI.....	Dailson Nunis
Diretor Executivo do SERV SAÚDE.....	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR.....	Themis de Oliveira
Diretor CODER.....	Cristovão José Teixeira
Diretor Executivo do IMPRO.....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON.....	Bethânia dos Santos Rezende

### DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura  
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso  
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de  
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município  
 Diário Oficial  
 Home page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**RONDONÓPOLIS**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

**RESOLUÇÃO Nº 004 - DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a readequação e o contingenciamento econômico no Aeroporto Municipal Maestro Marinho Franco.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, Fabrício Miguel Correa**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, que o Chefe do Poder Executivo Municipal editou o Decreto nº 8.053, de 05 de outubro de 2016, que regulamenta o contingenciamento orçamentário e financeiro da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de contenção de despesas, otimização dos recursos existentes e qualificação do gasto público, primando pela eficiência na gestão governamental;

CONSIDERANDO, o cumprimento da meta financeira anual no exercício de 2016;

CONSIDERANDO, que o deslocamento de veículos gera um custo elevado para o município, seja pelo alto consumo de combustível, hora extras ao condutor e a manutenção dos veículos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A partir do dia **14/10/2016**, o traslado dos servidores do Aeroporto Municipal Maestro Marinho Franco terá como PONTO para início de Turno Laboral e a chegada deste, a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Rondonópolis/MT.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 11 de outubro de 2016.

**FABRÍCIO MIGUEL CORREA**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

Registrada nesta Secretaria e publicada  
Por afixação, no lugar público de costume.  
Na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 11/10/2016.**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>CÓD. DE PUBLICAÇÃO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
1917/2016	14079	Solange Irineu da Silva Oliveira	Docente	<b>15 dias – a partir do dia 06/10/2016 – Licença Médica.</b>
1917/2016	109029	João Salvador de Oliveira	Apoio Instrumental	<b>01 dia – no dia 07/10/2016 – Licença Médica</b>
1917/2016	111864	Meyre de Almeida	Docente	<b>01 dia – no dia 10/10/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.</b>
1917/2016	109649	Maria Bernardete Rodrigues Nicolau	Docente	<b>08 dias – a partir do dia 10/10/2016 – Licença Médica.</b>
1917/2016	46710	Rommel Von Weigert	Docente	<b>02 dias – a partir do dia 10/10/2016 – Prorrogação de Licença Médica.</b>
1917/2016	93130	Marta de Faria Avila Souza	Docente	<b>07 dias – a partir do dia 11/10/2016 – Licença Médica.</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>CÓD. DE PUBLICAÇÃO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
1917/2016	99759	Rita de Cassia Nunes	Técnica Instrumental	<b>15 dias – a partir do dia 03/10/2016 – Prorrogação de Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.</b>
1917/2016	151599	Clenira Ferreira dos Santos Mazza	Especialista em Saúde	<b>01 dia – no dia 06/10/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.</b>
1917/2016	125903	Leonor José Fernandes	Agente Comunitário de Saúde	<b>14 dias – a partir do dia 07/10/2016 – Licença Médica.</b>

Rondonópolis, 11 de outubro de 2016.

**ALESSANDRA DE FREITAS**  
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**

Código de Publicação: 1918/2016

<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>PERÍODO</b>
113689	Claudia Santos de Arruda	Técnico Instrumental	Saúde	<b>60 dias – do dia 26/01/2017 a 26/03/2017.</b>

Rondonópolis, 11 de outubro de 2016.

**ALESSANDRA DE FREITAS**  
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**AVISO DE DESFAZIMENTO DE LICITAÇÃO.  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2016 SRP.**

**O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, esclarece para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Secretário Municipal de Administração, resolve considerar sem efeito o processo licitatório pregão presencial em epigrafe ainda em sua fase externa, objeto: *registro de preços para futura e eventual aquisição de material para construção e afins para atender a Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, Secretaria Municipal de Educação*, conforme edital e seus anexos. Tendo em vista, a necessidade em efetuar algumas alterações no ato convocatório no que tange a acrescentar algumas informações adicionais relevantes, a ser elaborada pela solicitante dos serviços Secretaria Municipal de Educação, que possibilitará a ampliação da disputa entre os possíveis interessados. Comunicamos que, um novo edital com as devidas alterações necessárias será novamente elaborado e devidamente publicado em conformidade com os ditames legais.

Rondonópolis-MT., 11 de outubro de 2016.

Adnan José Zagatto Ribeiro  
Secretário Municipal de Administração



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 18, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.**

Regulamenta a Provisão e a Concessão dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social, no Município de Rondonópolis.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, em reunião Ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2016, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 6.394 de 06 de julho de 2010 e,

**CONSIDERANDO** que os Benefícios Eventuais são benefícios da Política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública;

**CONSIDERANDO** a Resolução do CNAS nº 212 de 19 de outubro de 2006, que propõe critérios orientadores para a regulamentação da provisão dos benefícios eventuais no âmbito da política pública de assistência social;

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 6.307 de 14 de dezembro de 2007 que dispõe sobre os benefícios eventuais;

**CONSIDERANDO** a Minuta da Lei de Benefícios Eventuais de Assistência Social apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, examinada e aprovada em Reunião Ordinária do CMAS de Rondonópolis em 29 de setembro de 2016.

**Resolve:**

**Art. 1º** Aprovar a regulamentação da Provisão e Concessão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social no Município de Rondonópolis. (em anexo)

**Art. 2º** Revoga-se a Resolução CMAS n. 016, de 27 de novembro de 2014,

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rondonópolis, 03 de outubro de 2016.

  
ADRIANA GOMES DE MORAIS  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**

**CONTRATOS CELEBRADOS MÊS DE SETEMBRO DE 2016**

<b>CONTRATO</b>	<b>FORNECEDOR</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VALOR</b>	<b>VIGÊNCIA</b>	<b>PROC. LICITATÓRIO</b>
054/2016	MARIA JOSÉ P. DOS SANTOS MATOS - ME	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de portaria desarmada.	R\$ 357.000,00	01/10/2016 a 30/09/2017	PP-022/2016
055/2016	J SODRÉ DOS SANTOS SILVA - ME	Higiene e limpeza, rodo, saco para lixo, e outros, para atender as necessidades da Coder companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.	R\$ 90.000,00	16/09/2016 a 15/09/2017	PP-024/2016
056/2016	BREDA TRANSFORMADORES ELETRICOS LTDA	Material elétrico e transformador de alta tensão, para atender as necessidades da Coder companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.	R\$ 47.212,00	21/09/2016 a 20/09/2017	PP-025/2016
057/2016	CLEOMIR SENHORIO DOS SANTOS - ME	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação guindaste tipo munck, “horas”, com capacidade de movimentar peças de 05 toneladas a 04 metros de distancia, montado em caminhão carroceria, incluindo motorista operador, combustível, manutenção e acessórios por conta da contratada.	R\$ 324.000,00	21/09/2016 a 20/09/2017	PP-026/2016
058/2016	DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	Tijolos, para atender as necessidades da Coder companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.	R\$ 85.000,00	21/09/2016 a 20/09/2017	PP-027/2016
059/2016	PAULO VELOSO DE OLIVEIRA NETO	Aquisição de grama esmeralda.	R\$ 90.000,00	21/09/2016 a 20/09/2017	PP-028/2016



ALTERAÇÕES CONTRATUAIS EM SETEMBRO DE 2016

TIPO ALTERAÇÃO/Nº	Nº CONTRATO ORIGINAL	LICITANTE	MOTIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	113/2015	JURACY SALES DA CUNHA & CIA LTDA ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 18 (DEZOITO) DIAS.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	118/2015	VERMELHÃO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
SEGUNDO TERMO ADITIVO	116/2015	VERMELHÃO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
SEGUNDO TERMO ADITIVO	117/2015	VERMELHÃO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
SEGUNDO TERMO ADITIVO	119/2015	VERMELHÃO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
TERCEIRO TERMO ADITIVO	031/2015	PRODUTIVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP	ATIVAÇÃO DE CONTRATO.
SEGUNDO TERMO ADITIVO	031/2016	D O GRACIANO TRANSPORTES ME	ATIVAÇÃO DE CONTRATO.
TERCEIRO TERMO ADITIVO	079/2015	D O GRACIANO TRANSPORTES - ME	ATIVAÇÃO DE CONTRATO.
QUINTO TERMO ADITIVO	096/2013	DENILSON DE OLIVEIRA GRACIANO	ATIVAÇÃO DE CONTRATO.
RETIFICAÇÃO DE CONTRATO	048/2015	AGNALDO RAMOS MACHADO 58130268191	RETIFICAÇÃO DA PLACA DO VEÍCULO

Rondonópolis – MT, 11 de outubro de 2016.

CRISTOVÃO JOSE TEIXEIRA  
DIRETOR PRESIDENTE

OURISMAR PEREIRA DA SILVA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EM BRANCO